PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BATATAIS







PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

BATATAIS Março / 2024



GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO 2021/2024 Luís Fernando Benedini Gaspar Junior

VICE-PREFEITO Ricardo Mele Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA

Andresa da Silva Furini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Bruna Francielle Toneti

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – COMUSA Marcia Helena Souza Salgado Antoneli

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO

Silvana Frezza Pisa – Diretora de Planejamento e Controle

CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA

Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde Camila Vianna Duarte – Coordenadora do CAPS I Carla de Almeida – Coordenadora da Vigilância em Saúde Maristela de Sousa – Coordenadora da Atenção Básica Nelson Elias Sobrinho – Coordenador Divisão Odontológica Rogerio Donizeti Tercal – Diretor de Saúde

> Ano de Elaboração 2024

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais vem apresentar a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2025.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é direcionar as ações de saúde a serem implementadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2025.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do financiamento da saúde pelo Estado e União, e o Orçamento Público do Município aplicado em Saúde nos últimos nove anos. Em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações planejadas para o referido exercício. A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas no alcance desejável dos indicadores nacionais de saúde.

A PAS – 2025 foi elaborada a partir das metas programadas no PMS para o quadriênio 2022 a 2025, o qual foi elaborado por equipe técnica da saúde através dos profissionais técnicos responsáveis de cada setor. Essa participação dos trabalhadores da saúde se torna necessária para concretização dos objetivos e realização das ações propostas, assim como para um contínuo aperfeiçoamento.

Espera-se deste documento, que seja mais do que um resumo dos compromissos de saúde firmados pelo Gestor de Saúde e Conselheiros de Saúde, que seja também um manual de consulta diária do Gestor do SUS, de seus Coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e de todos os interessados na melhoria contínua da assistência à saúde da população.

Secretaria Municipal de Saúde.



INDICE	PAG
APRESENTAÇÃO	02
INTRODUÇÃO	04
FINANCIAMENTO DA SAÚDE	
1 - Recursos Repassados Fundo a Fundo pelo Governo Federal	05
2 - Percentual do Orçamento Próprio Municipal aplicado em Saúde	06
3 - Recursos Repassados Fundo a Fundo pelo Governo Estadual	08
4 - Quadro Comparativo dos Recursos Financeiros priorizados para a Saúde no Município	09
PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E METAS PARA 2023	
DIRETRIZ 1-APERFEIÇOAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, PRIMANDO PELA EQUIDADE, INTEGRALIDADE, UNIVERSALIDADE E MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO	10
DIRETRIZ № 2 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18
DIRETRIZ № 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE	23
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAUDE PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS VISANDO O CONTROLE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO	24
DIRETRIZ № 5 - DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAUDE	29
DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA	33



INTRODUÇÃO

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, com ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e fortalecimento da gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Tem como objetivo geral levar mais saúde à população, implementando e organizando as ações direcionadas à saúde, seja na prevenção, promoção, reabilitação ou curativas, visando uma maior resolubilidade dos serviços prestados.

O Plano Municipal de Saúde para o Quadriênio 2022-2025, foi elaborado no formato do Sistema DIGISUS, contando com 5 Diretrizes, 18 Objetivos e 82 Metas. A PAS 2025 está programada com ações para direcionamento da política de Saúde no âmbito municipal e cumprimento de 74 metas, com o compromisso de manutenção dos serviços existentes e a expectativa de um SUS cada vez melhor, o "SUS que queremos".



FINANCIAMENTO DA SAUDE

Tabela 1 - RECURSOS REPASSADOS FUNDO A FUNDO PELO GOVERNO FEDERAL:

	TOTAL POR BLOCOS													
Α	В	С	D	E	E F		н	I	J					
ANO	ASSIST. FARMAC.	ATENÇÃO BÁSICA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FAEC	MAC	GESTÃO DO SUS	INVESTIMEN TO	APOIO À MANUTENÇÃ O DAS UNIDADES DE SAUDE	TOTAL					
2013	173.508	2.734.625	351.527	2.197.102	10.594.051	15.000	0	0	16.065.814					
2014	159.049	3.397.141	344.814	2.268.604	13.721.291	0	546.000	0	20.436.901					
2015	173.508	4.084.502	343.244	2.457.185	16.151.834	0	300.000	0	23.510.275					
2016	173.508	3.476.220	451.047	2.781.137	17.070.484	0	450.250	0	24.402.648					
2017	187.495	3.495.644	497.196	3.300.402	18.634.826	26.000	219.620	0	26.361.185					
2018	239.471	3.760.320	457.296	4.405.880	17.014.045	13.000	1.689.796	2.228.158	29.807.967					
2019	235.569	4.031.805	503.037	4.193.713	17.257.546	13.000	553.450	1.200.000	27.988.122					
2020	258.655	5.295.145	513.254	4.175.152	18.866.990	15.472	345.571	10.902.946	40.373.188					
2021	258.655	5.672.009	488.181	3.742.284	18.254.981	13.000	376.958	7.472.538	36.278.606					
2022	290.881	5.615.480	677.382	3.640.361	18.721.439	2.328	199.151	3.018.871	32.165.893					
2023	252.655	7.005.708	797.463	4.433.238	21.744.148	1.174.247	1.854.564	700.000	37.962.025					

Fonte: FNS (2023). Atualizado em 20/03/2024.

Os recursos financeiros no período acima estão informados por competência referente as parcelas dos repasses, ou seja, o repasse da parcela 1/12 (janeiro) pode ocorrer através de ordem bancária em fevereiro ou março.



Tabela 2 – PERCENTUAL DO ORÇAMENTO PRÓPRIO MUNICIPAL APLICADO EM SAÚDE:

								%	%
ANO	Pop.	Despesa Total com Saúde /hab.	Despesa com Recurso Próprio/ hab.	Despesa Total com Saúde	Despesas com Recurso Próprio	Receita Total (Impostos + TR Const.)	Transfer. SUS	Partic. Munic na Desp. Total Saúde	Rec. Prop. Aplic. em Saúde LC 141/20
2002	52.585	153,37	102,92	8.064.794	5.411.897	24.807.663	2.652.897	67,11	21,82
2003	53.270	169,47	113,72	9.027.898	6.057.643	26.581.819	2.970.256	67,10	22,79
2004	53.953	199,88	133,31	10.784.329	7.192.528	29.803.608	3.591.801	66,70	24,13
2005	55.501	228,51	155,34	12.682.671	8.621.620	37.659.785	4.099.789	67,98	22,89
2006	56.290	266,85	181,45	15.020.816	10.213.734	43.655.385	5.053.733	68,00	23,40
2007	53.525	316,33	216,49	16.931.801	11.587.639	48.022.983	5.704.347	68,44	24,13
2008	56.022	391,81	278,27	21.950.139	15.589.172	56.464.678	6.765.744	71,02	27,61
2009	56.476	386,30	213,48	21.816.459	12.056.314	56.090.240	9.127.958	55,26	21,49
2010	56.485	455,11	243,16	25.706.613	13.735.127	61.657.210	11.371.158	53,43	22,28
2011	56.888	493,19	287,88	28.056.389	16.377.152	70.958.268	10.958.083	58,37	23,08
2012	57.286	572,61	300,29	32.802.755	17.202.331	79.126.361	15.545.472	52,44	21,74
2013	59.654	641,60	369,89	38.273.723	22.065.535	87.945.527	16.175.676	57,65	25,09
2014	60.128	671,81	423,54	40.394.974	25.466.763	88.344.850	18.966.290	63,04	28,83
2015	60.589	814,66	532,90	49.359.535	32.288.043	92.544.440	22.388.265	65,41	34,89
2016	61.040	924,30	536,31	56.419.272	32.736.306	100.248.121	24.428.000	58,02	32,66
2017	61.480	882,34	438,04	54.246.334	26.930.650	102.637.460	25.554.726	49,65	26,24
2018	61.480	915,16	621,43	56.264.022	38.205.677	113.150.206	29.290.762	67,90	33,77
2019	62.024	913,89	558,14	56.683.211	34.617.798	122.245.701	26.863.715	61,07	28,32
2020	62.508	1.128,65	619,22	70.549.461	38.706.353	119.255.315	40.141.692	54,86	32,46
2021	62.508	1.110,89	598,67	69.440.006	37.421.411	146.134.059	34.982.062	53,89	25,60
2022	63.438	1.172,69	674,23	74.392.870	42.771.881	173.023.650	37.443.547	57,49	24,72
2023	63.438	1.340,03	802,19	85.008.602	50.889.085	188.379.380	38.673.270	59,86	27,01
L		l							

Fonte: SIOPS. Atualizado em 25/03/2024.

O percentual do orçamento próprio municipal aplicado em saúde, apresentado na Tabela 2, acima, é um indicador que mede a dimensão do gasto público com saúde no valor

total da economia, ou seja, o esforço fiscal com saúde realizado na esfera municipal, demonstrando a aplicação crescente em saúde no período acima, variando do menor índice de 21,49% do orçamento público municipal no ano de 2009, chegando a 34,89% em 2015.

De acordo com informações prestadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Público em Saúde - SIOPS, a participação do município no total das despesas com saúde no período acima, indica um percentual mínimo de 49,65%, em 2017, e máximo de 71,02%, em 2008, sendo complementado por recursos transferidos de outras esferas de governo.

As despesas com a saúde do município são crescentes, apresentando o menor gasto per capta de R\$ 153,37, em 2002, e R\$ 1.340,03 em 2023.

De acordo com a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, os Municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, cabendo aos Estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deveria corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da Lei Orçamentária Anual – LOA. A EC 95/2016, constituiu-se como estratégia de contenção de gastos públicos, e acabou por limitar gastos essenciais ao Estado, especialmente no que tange ao Estado Social de Direito. Importante destacar que a despesa aplicada correspondeu a 15,8% da RCL no primeiro ano da EC 95, reduzindo-se para 14,5% da RCL em 2018 e para 14,2% da RCL em 2019, conforme estimativas da LOA. Percebe-se, pois, que os efeitos da EC 95 sobre o financiamento do SUS foram imediatos, implicando gastos abaixo do patamar de 15% da RCL. Atualmente com a promulgação da LC nº 200/2023 instituindo o "Regime Fiscal Sustentável", ficou revogado o "Novo Regime Fiscal" (teto de Gastos) implantado pela EC 95/2016.

Em 2007, o Ministério da Saúde regulamentou o financiamento e as transferências dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, criando cinco Blocos de Financiamento do SUS: Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Vigilância em Saúde; Assistência Farmacêutica; e Gestão do SUS (Portaria MS/GM nº 204 de 29/01/2007). Posteriormente, foi criado o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Portaria MS/GM nº 837 de 23/04/2009). Em 2013, a Portaria MS/GM nº 412, subdividiu o financiamento da assistência farmacêutica em dois blocos, o do Componente Básico e outro do Componente Excepcional. Por meio da Portaria MS/GM nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, o Ministério da Saúde dispôs nova alteração na forma de repasse dos recursos federais a estados e municípios, organizando em duas modalidades: custeio e investimento. Este novo formato permite aos gestores uma maior flexibilidade no manuseio dos recursos no decorrer do exercício contábil, sem, entretanto, permitir que os recursos sejam aplicados em objeto diverso do qual foi destinado.

As dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios e Estados são indiscutíveis. A perspectiva para os próximos anos é de enfrentamentos cada vez maiores nesse sentido, considerando a demanda crescente dos serviços de saúde, a alta dos preços de produtos e serviços, e o financiamento federal com valores estagnados há bem mais de 10 anos para o setor da saúde.

Tabela 3 - RECURSOS REPASSADOS FUNDO A FUNDO PELO GOVERNO ESTADUAL:

Ano	Sorria SP	Aedes Aegypti	Atenção Básica	Dose Certa	Emenda s	Glicemi a	Qualis UBS	COVID- 19	Cirurgia s Eletivas	Cobert. Vacinal
2012	26.400		85.929			21.179	240.000			
2013	36.000		134.221			28.238	216.000			
2014					150.000	21.333				
2015	36.000		180.384	16191		28.444				
2016		84.240	181.767	49.308		28.444				
2017	36.000		181.767	2.066		28.444				
2018	36.000	2.160	183.120		475.000	30.520				
2019			248.096	12.055	300.000	30.520				
2020	36.000		250.032	15.459	400.000	31.254		248.096		
2021	36.000		251.920	1.194	650.000	31.254		549.730		
2022	36.000		253.752	1.829	3.719.693	31.254				
2023	36.000		317.190	52.228	160.000	31.254			193.219	63.438

Fonte: http://www.portalfinanceirodogestor.saude.sp.gov.br/

Os dados acima, Tabela 3, demonstram a participação da Secretaria Estadual da Saúde no financiamento da saúde do município de Batatais. Importante informar que são custeadas pela Secretaria de Estado outras despesas dos munícipes de Batatais, tais como: internações clínicas e procedimentos hospitalares em Hospitais Estaduais e ou conveniados com o Estado; medicamentos excepcionais e de alto custo; ações judiciais; entre outras despesas.

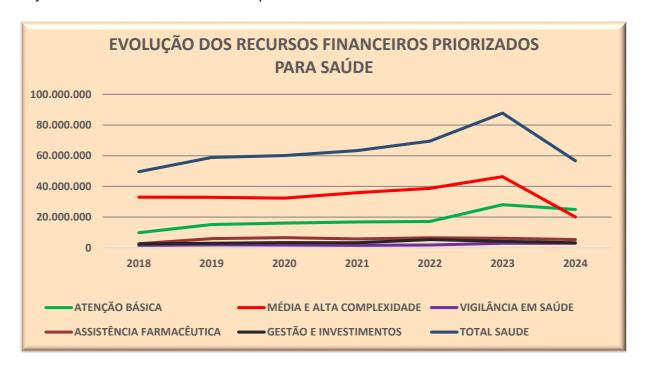


Tabela 4 - QUADRO COMPARATIVO DOS RECURSOS FINANCEIROS PRIORIZADOS PARA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BATATAIS

	LEI 3514 de	LEI 3548 de	LEI 3621 de	LEI 3681 de	LEI 3751 de	LEI 3841 de	LEI 3986 de
DESCRIÇÃO	19/12/2017	19/12/2018	09/12/2019	27/11/2020	16/12/2021	30/11/2022	28/11/2023
DESCRIÇÃO	R\$						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ATENÇÃO BÁSICA	9.823.000	15.137.500	16.044.060	16.845.046	17.183.532	28.062.867	24.989.640
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33.041.000	32.885.910	32.395.310	35.920.542	38.733.445	46.351.478	20.107.343
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.560.000	1.890.000	1.767.036	1.627.289	1.812.200	2.940.780	2.915.358
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.673.000	6.009.710	6.569.782	5.722.474	6.453.298	6.177.548	5.320.605
GESTÃO E INVESTIMENTOS	2.503.000	2.913.000	3.328.991	3.261.000	5.317.733	4.226.737	3.288.845
CONTROLE SOCIAL	11.000	11.000	11.000	11.000	20.000	20.000	20.000
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	20.000	5.000	5.000	0	0	0	0
TOTAL SAUDE	49.631.000	58.852.120	60.121.165	63.387.351	69.520.210	87.779.411	56.641.794
TOTAL MUNICIPIO	168.990.634	190.000.000	199.178.739	210.000,00	220.570.000	276.000.000	298.253.779
% APLIC. SAUDE	29,37	30,97	30,18	30,18	31,52	31,80	18,99

Fonte: http://www.camarabatatais.sp.gov.br/pesquisa-de-leis/

Na Tabela 4, acima, estão demonstrados os recursos orçados para os exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. No gráfico abaixo é possível visualizar os acréscimos e decréscimos orçamentários dos Blocos de financiamento e Orçamento Total da Saúde no município.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2025

DIRETRIZ № 1 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, PRIMANDO PELA EQUIDADE, INTEGRALIDADE, UNIVERSALIDADE E MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

OBJETIVO № 1.1 - PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE FORMA PLANEJADA E INTEGRADA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Lir	nha-Base)	Meta Plano	Unidade	Meta Prevista	Subfunçã	o 301
Νº			Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	de Medida	2025	Programa	Ação
1.1.1	Implantar 2 Protocolos/ano das Linhas de Cuidado relacionadas à: Hipertensão e Diabetes, Saúde da Criança e do adolescente, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde do Trabalhador, Gestação, Parto e Puerpério, conforme diretrizes estabelecidas.	Protocolos da Linha de Cuidados implementados no período.	0	2020	Número	7	Número	1	1015	4000
Ação N	lº 1 - Implantar protocolo da Lir	nha de Cuidados na Atenção Primaria.								
1.1.2	Ampliar o número de ACS para cobertura da população na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	79,91	2020	Percentual	83	Percentual	80	1015	4084
Ação n	º 1 − Contratação de ACS.									
1.1.3	Ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família para 65% da população.	Cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família.	60,71	2020	Percentual	65	Percentual	65	1015	4084

Ação nº 1 − Revisar territorialização para redistribuição dos Usuários cadastrados;

Ação nº2 – Melhorar a qualidade das informações dos Usuários alimentadas no E-SUS.

1.1.4	Revitalizar as Unidades da Atenção Básica, com o apoio financeiro da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde.	Unidades de Saúde revitalizadas no período.	0	2020	Número	8	Número	2	1015	4087
Ação n	ıº 2 - Adquirir equipamentos e n	essidade de reparos e adequações; nateriais permanentes com recursos c de Saúde no bairro Davi Rodrigues.	le emend	as parla	amentares e	reaplicação	de saldos fir	nanceiros;		
1.1.5	Manter Programa Mais	Médicos do Programa Mais Médicos	4	2020	Número	4	Número	3	1015	4084
Ação n	nº 1 − Proporcionar suporte aos	profissionais vinculados ao Programa	Mais Méd	dicos pa	ıra o Brasil.					
1.1.6	Fortalecer as atividades da Atenção Básica nos territórios adstritos, propiciando o interfaceamento com equipamentos da comunidade (Educação; Saúde; Assistência Social; Segurança; Conselho Tutelar; Judiciário; Esporte; Cultura; e Conselhos Municipais).	Reuniões de equipe multisetoriais realizadas no período.	0	2020	Número	40	Número	10	1015	4000
Ação n	· · ·									
1.1.7	Executar o Plano de Contingência de Enfrentamento às Doenças Emergentes no âmbito do município.	Plano de Contingência elaborado, revisado e em execução.	1	2021	Número	4	Número	1	1015	4000
Ação n	ıº 1- Executar plano de Contingé	ència de acordo com necessidade em s	saúde em	ergente	2.					

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Unidade de	Meta Prevista	Subfunção 301	
14-	Descrição da Mieta		Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	Medida	2025	Programa	Ação
1.2.1	1	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	51,51	2019	Percentual	55	Percentual	53	1015	4086
-	lº 1 - Manter as equipes de Saú lº 2 - Manter os recursos mater	de Bucal nas UBS e Estratégias de Saúd iais e Humanos existentes.	de da Fan	nília;						
1.2.2	Fortalecer o Programa Odonto Bebê.	Atendimentos do Programa Odonto Bebê realizados no período.	2.770	2019	Número	11.200	Número	2.800	1015	4086
Ação N	lº 1 - Manter as ações do Projet	o Odonto-bebê.								
1.2.3		Percentual de crianças participantes das ações coletivas de escovação.			Número	80	Percentual	80	1015	4086
•	lº 1 - Manter aquisição de escov º 2 — Integrar as ações preventi	vas e insumos para a realização dessa vas da saúde bucal no PSE.	ação;							
.2.4	Manter e/ou ampliar os atendimentos de restauração e obturação na Rede Municipal de Saúde.	LIOTAL DA ATANDIMANTOS DA I	819	2019	Número	3.400	Número	850	1015	4113

Ação № 1 - Manter os recursos materiais e Humanos existentes;

Ação nº 2 − Regular a assistência odontológica da especialidade buco-maxilo;

Ação nº 3 − Implantar agenda única no CEO I;

Ação nº 4 – Adquirir equipamentos/materiais permanentes e insumos odontológicos com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiro.

1.2.5	Reduzir percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	12,68	2020	Proporção	6	Percentual	9	1015	4113	
-	lº 1 – Ampliar o acesso aos prod lº 2 – Implantar agenda única.	cedimentos curativos;									
OBJET	VO № 1.3 - MELHORAR A QUA	ALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA CI	RIANÇA E	DO AD	OLESCENTE						
			Indica	dor (Liı	nha-Base)	Meta		Meta Prevista	Subfunçã	йо 301	
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		•	,	Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida				
		avaliação da IIIeta	Valor	Ano	Unidade de Medida			2025	Programa	Ação	
1.3.1	Manter a tendência de queda da mortalidade infantil no município.		6	2020	Número	6	Número	6	1015	4000	
Ação N	9	estantes faltosas no pré-natal e puerp tes pelos ACS para o pré-natal precoce de gestantes.	· ·								
1.3.2	Manter a tendência de queda da gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	9,5	2019	Proporção	8,5	Percentual	9	1015	4000	
_	Iº 1 - Realizar Campanhas educa Iº 2 - Manter a distribuição de c	ativas quanto ao uso dos métodos con contraceptivos.	traceptiv	os e ge	stação plane	jada;					
1.3.3	Executar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) previstas para o período de dois anos, conforme Portaria Interministerial.	Ações do PSE executadas no período.	0	2020	Percentual	100	Percentual	50	1015	4091	

Ação № 1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegyp	mosquito Aedes aegypt	combate ao mosqui	Ação № 1 - Ações de
---	-----------------------	-------------------	---------------------

Ação № 2 - Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor;

Ação № 3 - Verificação e atualização da situação vacinal;

Ação Nº 4 − Prevenção à COVID-19.

1.3.4	da Criança de 0 a 5 anos de l idade nas UBS.	acompanhamento	C	e o 9.905	2019	Número	39.600	Número	9.900	1015	4000	
-------	---	----------------	---	-----------------	------	--------	--------	--------	-------	------	------	--

Ação № 1 – Fortalecer a Puericultura na Atenção Primária;

Ação № 2 – Intensificar busca ativa de faltosos pelos ACS.

1.3.5	Manter Programa Municipal de alimentação especial.	Número de crianças atendidas com alimentação especial.	180	2020	Número	800	Número	200	1015	4000	
-------	--	--	-----	------	--------	-----	--------	-----	------	------	--

Ação № 1 - Manter distribuição da alimentação especial.

OBJETIVO № 1.4 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER EM TODOS OS CICLOS DE VIDA

				Indica	dor (Lir	nha-Base)	Meta		Meta Prevista	Subfunçã	ăo 301
	Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	marca	uoi (Eii	ma basej	Plano (2022-	Unidade de			
			avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	Medida	2025	Programa	Ação
1	L.4.1	Precial alennimento correto	l menos 6 (seis) consultas nre-natal l		-	Proporção	60	Proporção	80	1015	4000

Ação № 1 - Garantir o acesso a 100% das gestantes usuárias do SUS;

Ação № 4 - Manter o Programa de Saúde da Criança nas EAP e ESF.

Ação № 2 - Manter a busca de gestantes pelos ACS para o pré-natal precoce;

Ação № 3 - Manter a realização dos exames preconizados para as gestantes;

1.4.2	Ampliar para 30% a proporção de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	23,32	2019	Proporção	30	Percentual	28	1015	4000
Ação N	lº 1 - Desenvolver ações de escl	arecimento e orientação às gestantes	e familia	es para	a redução da	taxa de ces	sáreas.			
1.4.3	exames preventivos de rastreamento do câncer de	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,49	2020	Razão	0,55	Razão	0,55	*1016	4112
Ação N		xames de colpocitopatologia; conscientização da população sobre a ninas e meninos faltosos na vacinação	-			coce do câi	າcer de colo ເ	uterino;		
1.4.4	Ampliar para 0,35 a cobertura de exames preventivos de rastreamento do câncer de mama das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,26	2019	Razão	0,35	Razão	0,35	*1016	4112
-		xames de mamografia para rastreame onscientização da população sobre a ir					er de mama.			
1.4.5	Buscar implantar um Centro de Referência da Saúde da Mulher.	Centro de Referência da Saúde da Mulher implantado.	-	-	Número	1				
Não pr	ogramado.									
1.4.6	Manter Ambulatório de Obstetrícia no ambiente da maternidade com atendimentos a partir da 36ª semana de gestação.	realizadas no Hospital Major	1.064	2020	Número	4.400	Número	1.100	* Subfunção 302 1016	4110
Ação N	Iº 1 − Reorganizar a assistência	do Ambulatório de Obstetrícia:								

Ação № 1 – Reorganizar a assistência do Ambulatório de Obstetrícia;

Ação Nº 2 – Manter "Porta Aberta" às Usuárias do SUS através do Plantão Médico Presencial de Obstetrícia na maternidade da Santa Casa de Batatais.

OBJETI	VO № 1.5 - PROMOVER O CUII	DADO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SEU	S DIFERE	NTES C	ICLOS DE VIE	DA, CONSID	ERANDO OS	SEGMENTOS ES	SPECÍFICOS DA P	OPULAÇÃO.
			Indica	dor (Lir	nha-Base)	Meta		Meta Prevista	Subfunçã	ăo 301
No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de	Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	2025	Programa	Ação
1.5.1		Percentual de pessoas hipertensas estimadas com pressão arterial aferida em cada semestre.		-	Medida Percentual	56	Percentual	56	1015	4000
_	The state of the s	informações do cadastro dos usuários anter controle da hipertensão semest								
1.5.2	Implantar Programa anti- sedentarismo na 3ª idade em parceria com Universidades.	Número de programas implantados.	0	2021	Número	2	Número	1	1015	4000
Ação N	º 1 - Desenvolver ações de saú	de com ênfase nas atividades físicas e	alimenta	ção sau	dável.					
1.5.3	Reduzir para 12% as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	Percentual de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).		2019	Percentual	12	Percentual	12	1015	4000

Ação № 1 - Realizar atividades de Promoção de Saúde;

Ação № 2 - Realizar campanhas de detecção precoce da Hipertensão e Diabetes;

Ação Nº 3 - Fortalecer compromissos entre hospitais e Unidades Básicas de Saúde para alta responsável dos pacientes hospitalizados.

1.5.4	principais grupos de DCNT (doenças do aparelho circulatório, neoplasias,	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	113	2020	Número	90	Número	95	1015	4000
Ação N Ação N	Iº 3 - Fortalecer compromissos (moção de Saúde; tecção precoce da Hipertensão e Diab entre hospitais e Unidades Básicas de ència e prevenção em atenção oncoló	Saúde pa	ra alta ı	responsável	dos pacient	es hospitaliz	ados;		
1.5.5	Fortalecer o Programa para tratamento de tabagistas.	Pessoas atendidas no Programa para Tabagistas no período.	57	2019	Número	320	Número	80	1015	4000
-	Iº 1 - Manter o Programa para t Iº 2 – Fortalecer Equipe para an	ratamento do Tabagismo através de r npliação do acesso.	euniões d	e grupo	o;					
1.5.6	Promover pelo menos uma ação anual de prevenção às violências, reduzindo sua subnotificação.		0	2020	Número	4	Número	1	1015	4000
Ação N Ação N Ação N	lº 2 - Manter atualizado o Proto lº 3 - Dar divulgação dos pontos lº 4 - Realizar capacitação progr	ara Atenção às Pessoas em situação de ecolo da UPA para atenção às pessoas s de Atenção às Pessoas Vítimas de Vic ramada em 3 etapas para melhoras qu opulação sobre as condições evitáveis	em situaç olência; ıanto a ro	:ão de v tativida	violência sex		re eles médio	cos;		
1.5.7	Implementar Protocolo de acolhimento para apoiar a realização de ações para a saúde integral da população LGBT.	Protocolo implantado.	0	2020	Número	1	Número	1	1015	4000
Ação n		 ío dos trabalhadores da Rede de Aten	ção à Saú	de.						

1.5.8	, ,	Percentual de Unidades da Atenção Primária com oferta de PNAISH.	0	2021	Percentual	100	Percentual			
Não pr	ogramada.									
1.5.9	beneficiários do Programa	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).		2019	Percentual	75	Percentual	75	1015	4091
Ação N	º 1 - Manter busca ativa dos Bo	olsistas pelos ACS para acompanhame	nto das co	ndicio	nalidades de	saúde.				
1.5.10	Ofertar transporte sanitário eletivo aos usuários SUS	Número de usuários transportados para hemodiálise no período	4800	2022	Número	19.000	Número	4800	1015	4000
Ação N	lº 1 − Prover manutenção e seg	uro dos veículos;								

Ação № 2 - Realizar Capacitação dos Recursos Humanos;

Ação nº 3 – Adquirir veículo de transporte sanitário com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros.

DIRETRIZ № 2 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO № 2.1 - COORDENAR E MELHORAR O ACESSO E A EFICIÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

			Indica	dor (Lir	nha-Base)	Meta	Unidade	Meta Prevista	Subfunça	ăo 302
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Plano (2022- 2025)	de Medida	2025	Programa	Ação
2.1.1	cirurgias hospitalares eletivas	Número de Cirurgias hospitalares eletivas de média e alta complexidade realizadas no período.	255	2018	Número	1.200	Número	300	1016 1016	4116 4117

•	•	ocedimentos cirúrgicos eletivos; da Secretaria de Estado e Ministério d	da Saúde d	le ampl	liação do ace	esso às cirur	gias de médi	a e alta comple	exidade.	
2.1.2	Manter Serviço de Atenção Domiciliar com a garantia de 60 vagas a Usuários SUS.	Média mensal de pacientes em atendimento.	60	2020	Número	240	Número	60	1016	4107
-	№ 1 - Manter Convênio com Pre № 2 - Monitorar e avaliar ações	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
2.1.3	Manter o acesso à diagnose e terapias.	Número de Exames de Análises Clínicas.	450.341	2019	Número	1.400.000	Número	350.000	1016	4112
Ação N	•	nsumos; exames não disponíveis nos serviços p diagnósticos com recursos de emenda		ntares	e reaplicaçã	o de saldos t	financeiros.			
2.1.4	Manter/Ampliar o acesso à medicina especializada para 0,67 consultas por habitante.	Consultas Médicas Especializadas realizadas no período.	40.971	2019	Número	0,67	Percentual	0,67	1016	4110
Ação N	№ 1 - Manter e ampliar atendim	nento para especialidades médicas.								
2.1.5	Manter acesso especializado em oncologia.	Número de atendimentos oncológicos realizados.	221	2019	Número	800	Número	200	1016	4106
Ação N	№ 1 – Fortalecer ambulatório do	e oncologia com implementação de aç	cões preve	ntivas	de diagnose					
2.1.6	Revitalizar Unidades de Saúde da Atenção especializada (ACE Egydio Ricco, CAPS, CEO, Laboratório).	Unidade de Saúde da Atenção Especializada revitalizada.	0	2020	Número	4	Número	1	1016	4110

Ação Nº 1 – Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as Unidades especializadas com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros; Ação Nº 2 – Reformas e reparos das Unidades de Saúde Especializadas.

2.1.7	Reabilitação - CER III da ARAE	Legruico de reabilitação tícica no l	-	•	Número	9.600	Número	2.400	1016	4107
-------	--------------------------------	--------------------------------------	---	---	--------	-------	--------	-------	------	------

Ação № 1 – Manter convênio com a APAE de Batatais para prestação de serviços;

Ação №2 – Repactuar fluxos necessários para melhoria do atendimento aos Usuários;

Ação № 3 – Repactuar com a Instituição a implementação de novos serviços;

Ação № 4 – Repassar recursos financeiros do FMS à Instituição conforme diretrizes de instancias superiores.

1 / I X	Manter acesso organizado à terapia Renal de Substituição.	Número de vagas na Unidade de Terapia Renal no período.	156	2020	Número	160	Número	160	1016	4109	
---------	---	--	-----	------	--------	-----	--------	-----	------	------	--

Ação Nº 1 – Monitorar os serviços de hemodiálise prestados pela Unidade Especializada em Doença renal crônica da Santa Casa de Batatais;

OBJETIVO № 2.2 - ORGANIZAR A REDE DE SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS EMERGENTES

			Indica	dor (Lir	nha-Base)	Meta		Meta Prevista	Subfunçâ	ío 302
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	marca	uoi (Lii	ша-вазеј	Plano (2022-	Unidade de			
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	Medida	2025	Programa	Ação
2.2.1	Ampliar serviços especializados de outros profissionais de nível superior, através de convênios com Universidades e ou Entidades.	Serviço Especializado instalado.	-	-	Número	1	Número	1	1016	4117

Ação № 1 – Manter serviços especializados de fisioterapia e nutrição em parceria com a Entidade ABADEF;

Ação № 2 – Ofertar outros serviços especializados em parceria com Universidades.

ОВЈЕТІ	VO № 2.3 - FORTALECER A REI	DE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	5							
			Indica	dor (Lir	nha-Base)	Meta		Meta Prevista	Subfunçã	ĭo 302
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	marca	401 (EII	ma Base,	Plano (2022-	Unidade de			
		avaliação da fileta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	Medida	2025	Programa	Ação
2.3.1		Número de acolhimentos realizados no CAPS I no período.	10.751	2020	Número	11.826	Número	11.826	1016	4111
Ação N Ação N Ação N	º 1 – Revisar os fluxos de atend º 2 – Reorganizar a porta de en º 3 – Buscar parcerias para am º 4 – Manter assistência psicolo º 5 – Buscar oferta de leitos de	strada do CAPS; pliação da assistência psicossocial; ógica nas UBS;								
2.3.2	Credenciar junto ao Ministério da Saúde e Estado um Serviço de Residência Terapêutica em parceria com entidade, para acolhimento dos pacientes pós-internação psiquiátrica.	Serviço de Residência Terapêutica instalado.	0	2020	Número	1	Número			
Não pr	Não programado para 2025.									
2.3.3	Realizar ações de matriciamento em saúde mental nas unidades de atenção básica.	Número de ações de matriciamento realizadas nas UBS.	83	2020	Número	360	Número	90	1016	4111
_	ão № 1 -Aprimorar os protocolos de atendimento em saúde mental fortalecendo o trabalho em rede; ão № 2 - Realizar reuniões frequentes entre as equipes da atenção básica e CAPS.									

OBJETI	VO № 2.4 - PROPORCIONAR A	CESSO ARTICULADO À ASSISTENCIA E	DE URGÊN	ICIA/EN	MERGÊNCIA					
			Indica	dor (Lir	ıha-Base)	Meta		Meta Prevista	Subfunçâ	ío 302
N∘	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		uo. (2		Plano (2022-	Unidade de			
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025)	Medida	2025	Programa	Ação
2.4.1	Manter acesso aos serviços de Pronto Atendimento dentro do preconizado para UPA - Porte II.	Número de Pronto atendimento médico realizado na UPA 24hs de Batatais.	88.281	2019	Número	292.000	Número	73.000	1016	4108
_	lº 1 – Manter os recursos mater lº 2 – Providenciar a requalificad									
2.4.2	Manter acesso aos serviços do SAMU 192.	Atendimentos pré-hospitalar e inter-hospitalar realizados pela USA e USB no período.	-	2019	Número	16.000	Número	4.000	1016	4115
Ação N	º 1 – Manter os recursos mater №2 – Buscar renovação das Viat №3 – Providenciar a requalificaç	uras USA e USB;								
2.4.3	Manter convênio com a Santa Casa de Batatais para internações hospitalares e demais serviços conforme pactuação.	Internações hospitalares de ocorrência em Batatais.	4.266	2019	Número	16.800	Número	4.200	1016	4116

Ação № 1 – Manter convênio com a Santa Casa para prestação de serviços;

Ação №2 – Repactuar fluxos necessários para melhoria do atendimento aos Usuários;

Ação № 3 – Repactuar com a Instituição a implementação de novos serviços;

Ação № 4 – Repassar recursos financeiros do FMS à Instituição conforme diretrizes de instancias superiores;

Ação № 5 – Ampliar acesso a exames diagnósticos e procedimentos curativos com recursos de emendas parlamentares e reaplicação de saldos financeiros.

2.4.4	Revitalizar os serviços públicos de urgência/emergência com apoio financeiro Federal e Estadual (UPA e SAMU).	Unidades de Saúde revitalizadas no	0	2020	Número	2	Número	1	1016	4108
_		os nos equipamentos de Urgência/Em materiais permanentes para as Unidac	_		a com recur	sos de eme	ndas parlame	entares e reapli	cação de saldos t	financeiros.
2.4.5	Ampliar a UTI Adulto para 20 leitos com apoio financeiro Federal e Estadual.		8	2021	Número	20	Número			
Não pr	ogramada para 2025.									
2.4.6	Fomentar a implantação de UTI Neonatal e/ou Pediátrica com apoio financeiro Federal e Estadual.	UTI Neonatal e/ou Pediátrica em funcionamento.	0	2021	Número	1	Número			

Não programada para 2025.

DIRETRIZ Nº 3 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO № 3.1 - PROMOVER AÇÕES QUE GARANTAM E AMPLIE O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS, COM QUALIDADE, SEGURANÇA, EFICÁCIA, EM TEMPO OPORTUNO, PROMOVENDO SEU USO RACIONAL.

								Meta Prevista	Subfunç	ão 303
N.O.	Deservicão do Mato	Indicador para monitoramento e	Indica	dor (Lir	nha-Base)	Meta Plano	Unidade			
Nº	Descrição da Meta	avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de	(2022- 2025)	de Medida	2025	Programa	Ação
			Valui	Allo	Medida	2023)				
3.1.2	Garantir a dispensação de medicamentos da REMUME.	Proporção de medicamentos adquiridos em determinado ano/medicamentos adquiridos no ano anterior.	100	2020	Proporção	100	Percentual	100	1018	4095

Ação N Ação N Ação N Ação N Ação N	lº 2 - Formular orientações espe lº 3 – Divulgar informativos sob lº 4 – Providenciar certame para lº 5 – Manter controle da dispe lº 6 – Manter recursos materiai:	da de acordo com avaliação do perfil e ecíficas para disciplinação da prescriçã re a automedicação e a importância d a aquisição dos itens constantes na RE nsação e do estoque dos medicament s e humanos; ação de medicamentos com recursos o	o e disper a devoluç MUME; os e mate	nsação; ão de r riais;	: nedicamento	os;	o de saldos fir	nanceiros.		
3.1.2	'	Número de Unidades com dispensação.	7	2021	Número	100	Percentual	100	1018	4095
_	lº 1 - Custear ações e serviços re lº 2 - Aquisição de Mobiliários e	elacionados ao Eixo Estrutura do Prog Equipamentos.	rama QUA	ALIFAR-	SUS;					
3.1.3	Manter ações coordenadas na Divisão Municipal de Farmácias para enfrentamento das emergências em Saúde Pública.	Plano de Contingência contra doenças emergentes elaborado, revisado e em execução.	1	2021	Número	100	Percentual	100	1018	2229
Ação N	º 1 − Participar da elaboração c	do plano de contingência de enfrentar	nento de	doença	s emergente	es.				
DIRETI	RIZ Nº 4 - FORTALECER O SISTE	MA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SA E PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS \						ÇÃO DE AÇÕES DE V	/IGILÂNCIA, PI	ROMOÇÃO
OBJETI	VO № 4.1 - REDUZIR OU CONT	ROLAR A OCORRENCIA DE DOENÇAS	E AGRAV	OS PAS	SÍVEIS DE PF	REVENÇÃO	E CONTROLE			
			Indica	dor (Lis	ıha-Base)	Meta		Meta Prevista	Subfunç	ão 305
NIO	Descriçõe de Marte	Indicador para monitoramento e	iliuica	ונון ונטו	ilia-Dasej	Plano	Unidade			
Nº	Descrição da Meta	avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	de Medida	2025	Programa	Ação

4.1.1	Reduzir a Incidência de Sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	6	2019	Número	4	Número	4	1017	2656
Ação N Ação N Ação N	№ 2 - Manter as ações do Ambu № 3 - Manter busca de faltosos	(pela equipe de enfermagem e das ES campanhas para diagnóstico precoce	F) durante	e o trat	amento;	es virais, Sífi	ilis e outras I	STs;		
4.1.2	Fortalecer as ações de prevenção da mortalidade infantil para redução do risco de morte dos nascidos vivos durante o seu primeiro ano de vida na Atenção Primária.	Taxa de mortalidade infantil.	6	2020	Número	6	Número	6	1017	2656
Ação N	№ 1 - Manter a busca ativa de go № 2 - Fortalecer a pós consulta o № 3 – Manter investigação das o		ério;							
4.1.3	Ampliar a proporção de vacinas com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	0	2020	Proporção	75	Proporção	75	1017	2656

- Ação Nº 1 Manter treinamento em duas etapas: para agentes comunitários e suas respectivas equipes e dentro da sala de vacina com a enfermagem;
- Ação Nº 2 Manter busca ativa de faltosos;
- Ação Nº 3 Promover Campanhas de Vacinação de acordo com o calendário do Ministério da Saúde;
- Ação Nº 4 Manter salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde em horários acessíveis pelos responsáveis das crianças;
- Ação № 5 Checar carteiras de vacinação 1x por mês nas visitas dos ACS;
- Ação № 6 Verificação e atualização da situação vacinal no PSE.

4.1.4	notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	70 97	2019	Proporção	85	Proporção	85	1017	2656	
-------	-------------------------	--	-------	------	-----------	----	-----------	----	------	------	--

- Ação Nº 1 Manter capacitação para melhora de dados, programada em 3 etapas em função da rotatividade de funcionários, entre eles médicos;
- Ação Nº 2 Manter o controle das notificações e investigação dos casos através de visitas, checagem em prontuário hospitalar e de unidade básicas.

OBJETIVO № 4.2 - APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE FATORES AMBIENTAIS DE RISCO E AGRAVOS À SAÚDE

4.2.1 dag pr Es Ação № 1 4.2.2 da es lic								Meta Prevista	Subfunç	ão 304
Ação Nº de e di fu	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indica	dor (Lin	nha-Base)	Meta Plano	Unidade de			
14-	Descrição da Meta	avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	Medida	2025	Programa	Ação
4.2.1	vigilância da qualidade da água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	81,25	2020	Percentual	80	Percentual	80	1017	4102
Ação N	º 1 - Manter as coletas de água	para análise de acordo com o determ	inado pel	o Instit	uto Adolfo L	utz;				
4.2.2	Garantir inspeção sanitária em pelo menos 80% dos estabelecimentos/serviços licenciados para funcionamento.	Inspeções realizadas nos serviços com alvará sanitário.	1.176	2020	Número	4.000	Número	1.000	1017	4102
Ação N	º 1 − Prover suporte às Equipes	s de Vigilância Sanitária execução das a	ações de i	nspeçã	0.					
4.2.3	Garantir ações sanitárias de enfrentamento às doenças emergentes.	Estabelecimentos fiscalizados previstos na etapa de controle sanitário.	981	2020	Número	80	Percentual	80	1017	4102

Ação № 1 – Prover suporte às Equipes de Vigilância Sanitária execução das ações de inspeção.

OBJETIVO Nº 4.3 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS

								Meta Prevista	Subfunç	ão 305
NO	Danawia a da Mata	Indicador para monitoramento e	Indica	dor (Lir	iha-Base)	Meta Plano	Unidade			
Nº	Descrição da Meta	avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	de Medida	2025	Programa	Ação
4.3.1		I MINIMO DE XII% DE CONSTIILE DE I	4	2019	Número	4	Número	3	1017	2656

Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social no controle do AEDES;

Ação № 2 - Prover equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos de trabalho de campo;

Ação № 3 - Realizar três LIRAs anuais conforme preconizado pela SUCEN;

Ação № 4 – Fortalecer integração das equipes de ACE e ACS na intensificação das ações de rotina;

Ação № 5 – Aquisição de Tablet para os ACE.

OBJETIVO № 4.4 - APERFEIÇOAR A ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM AGRAVOS DECORRENTES E/OU RELACIONADOS AO TRABALHO

								Meta Prevista	Subfunç	ão 302
NO	Descrisão do Moto	Indicador para monitoramento e	Indica	dor (Lir	nha-Base)	Meta Plano	Unidade			
Nº	Descrição da Meta	avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	de Medida	2025	Programa	Ação
4.4.1	Ampliar as ações de investigação de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.	dos acidentes e doenças do Trabalhador realizadas pelo CEREST	35	2020	Proporção	50	Percentual	45	1016	4114

Ação Nº 1 - Fortalecer ações de VISAT como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias;

Ação № 2 - Intensificar capacitações em toda rede sobre como e quando notificar;

Ação № 3 – Executar as ações previstas no Plano Quadrienal do CEREST.

4.4.2		Ações de inspeção nas empresas pelo CEREST no ano.	18	2020	Número	22	Número	22	1016	4114
_	-	ção aos trabalhadores das Empresas a as no Plano Quadrienal do CEREST.	través de	Oficina	as e seminári	os;				
	Fortalecer as notificações dos									l

	Fortalecer as notificações dos								
4.4.3		C	2020	Proporção	99,71	Proporção	99,71	1016	4114

Ação Nº 1 - Fortalecer ações de VISAT como investigações de acidentes e doenças do trabalho e preenchimento do SINAN para todos os casos de notificações compulsórias;

Ação Nº 2 - Intensificar capacitações em toda rede sobre como e quando notificar;

Ação № 3 – Executar as ações previstas no Plano Quadrienal do CEREST.

OBJETIVO № 4.5 - APRIMORAR A DETECÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

								Meta Prevista	Subfunç	ão 305
NO	Descrisão do Mato	Indicador para monitoramento e	Indica	dor (Lir	nha-Base)	Meta Plano	Unidade			
Nº	Descrição da Meta	avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	de Medida	2025	Programa	Ação
4.5.1	Alcançar 95% da cobertura vacinal do esquema primário contra a COVID-19 na população acima de 60 anos.	anos vacinadas com o esquema	71,3	2021	Percentual	95	Percentual	95	1017	2656

Ação № 1 - Manter repescagem de faltosos;

Ação Nº 2 - Promover Campanhas de Vacinação de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;

Ação № 3 - Manter salas de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde em horários acessíveis para trabalhadores.

4.5.2		Plano de Contingência contra doenças emergentes elaborado,		2021	Número	4	Número	1	1017	2656	
-------	--	---	--	------	--------	---	--------	---	------	------	--

Ação № 1 – Elaborar Plano de Contingência para enfrentamento das doenças emergentes.

DIRETRIZ Nº 5 - DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAUDE

OBJETIVO № 5.1 - QUALIFICAR A GESTÃO MUNICIPAL DA ÁREA DA SAÚDE COM POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, HUMANIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO DE SEUS ATORES, PROPICIANDO O INTERFACEAMENTO ENTRE OS DIVERSOS SETORES PARA UMA GESTÃO MAIS PARTICIPATIVA.

								Meta Prevista	Subfunção 122	
NO	Descrição do Mata	Indicador nara monitoramento e Plano		Unidade						
Nº	Descrição da Meta	avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	de Medida	2025	Programa	Programa
5.1.1	Fortalecer o NEPH Municipal para desenvolver ações/projetos de Educação Permanente em Saúde.	i Numero de l	0	2020	Número	20	Número	5	1019	4097
Ação № 1 - Desenvolver capacitações/treinamentos de Educação Permanente em Saúde.										
	Constituir Comissão Técnica da Saúde com profissionais									

Ação № 1: Fortalecer Comissão existente com representação de diversas categorias profissionais.

Comissão Constituída.

5.1.2

saúde.

atender os interesses da população e da gestão da 0

2020 Número

Número

1

1019

2039

5.1.3	Promover ações que motivem e valorizem a atuação dos servidores da área da saúde.	realizadas. 0	2020	Número	2	Número	1	1019	4097	
-------	--	---------------	------	--------	---	--------	---	------	------	--

Ação № 1 – Constituir comissão para estudo e revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários na área da Saúde;

Ação Nº 2 – Iniciar estudo da criação de incentivos por desempenho que valorizem a atuação dos servidores da área da saúde.

OBJETIVO № 5.2 - FORTALECER OUTRAS POLÍTICAS E SERVIÇOS PARA MAIOR CONTROLE DA GESTÃO

		Indicador (Linha-Base)						Meta Prevista Subfun		io 122
NO.	Descrie de Mate	Indicador para monitoramento e	Indica	dor (Lir	nha-Base)	Meta Plano	Unidade			Programa
Nº	Descrição da Meta	avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	de Medida	2025	Programa	
5.2.1	Implementar Serviço de Atenção a pacientes em TFD - Tratamento Fora do Domicílio.	Serviço de Atenção a pacientes em TFD.	-	-	Número	1	Número	1	1019	2039
Ação N	º 1 - Proporcionar transporte e	alimentação a pacientes em tratame	nto fora d	o muni	cípio a distâi	ncia >50 km				
5.2.2	Promover Inventário das Unidades de Saúde da SMS para controle do patrimônio.	Percentual de Unidades com controle do inventário.	0	2020	Percentual	100	Percentual	100	1019	2039
_	Ação № 1 - Designar servidores para levantamento, catalogação e monitoramento do patrimônio da Rede Municipal de Saúde; Ação № 2 – Designar servidor responsável pelo controle dos equipamentos e materiais permanentes.									
5.2.3	Reestruturar a auditoria criando funções de auditoria na área de enfermagem, odontologia e administrativo/contábil para auditar a rede assistencial	profissionais com especialização em auditoria.	1	2021	Número	3	Número			

Não programada para 2025.

própria e contratada.

5.2.6 Ação N	rede municipal de saúde sistema de pesquisa de satisfação do usuário. 2 1 - Disponibilizar acesso a for Aumentar a capacidade de armazenamento,	Número de Unidades de Saúde da rede municipal de com pesquisa de satisfação implantada. mulários de pesquisa aos Usuários das Número de Unidades de Saúde com	0 S Unidade	2020 s de Sa	Número úde.	15	Número	15	* 1015 * 1015	2039 4000 4089
5.2.7	processamento e escalabilidade dos servidores de rede e aplicações locais e remotos.	qualidade de conexão (estabilidade e velocidade de acesso) adequada a demanda.	-	-	Número	15	Número	15	1019 * 1015 * 1015	2039 4000 4089
-	Ação № 1 – Adquirir equipamentos compatíveis com a melhoria almejada; Ação № 2 – Manutenção dos serviços de acesso via Provedor com a velocidade necessária.									
OBJETI	VO Nº 5.3 - FORTALECER A PAR	RTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E O CO	ONTROLE	SOCIAL						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano		Meta Prevista 2025	Subfunçã Programa	ão 122 Ação	

			Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	Unidade de Medida			
5.3.1	Qualificar as reuniões mensais do COMUSA, possibilitando a realização de reuniões ampliadas com divulgação e participação online.	Reuniões realizadas no período.	12	2020	Número	48	Número	12	1020	4092
_	Ação № 1 — Realizar reuniões em ambiente híbrido, virtual e presencial; Ação №2 — Buscar ambiente amplo para as reuniões.									
5.3.2	Ampliar as formas de informações sobre o Conselho e suas atividades (mídias e redes sociais).	Divulgações das ações e reuniões do COMUSA nos canais oficiais de comunicação pela SMS.	-	-	Percentual	100	Percentual	25	1020	4092
	lº 1 – Disponibilizar as atas das l lº2 – Criar acesso ao COMUSA e	reuniões do COMUSA na Homepage d em Rede Social.	a Saúde N	Municip	al;					
5.3.3	Estabelecer processos de capacitação e formação de conselheiros de saúde.	Capacitação realizada no período.	1	2020	Número	4	Número	1	1020	4092
Ação N	º 1 - Dar conhecimento aos nov	vos Conselheiros sobre o regimento e	legislaçõe	es que r	egulam o fui	ncionament	o dos Conse	lhos.		
5.3.4	Criar/implementar Conselhos Locais de Saúde em UBS.	Conselhos Locais implementados no período.	0	2020	Número	3	Número	1	1020	4092
Ação n	Ação nº 1 – Articular junto ao representante da Comunidade de bairro das UBS para implementação de um Conselho Local Piloto.									
5.3.5	Realizar Conferências Municipais de Saúde no período de 04 anos.	Conferência realizada no período.	1	2021	Número	1	Número	1	1020	4092
-	•	ade a realização de Conferencia Muni tração Municipal a realização de Conf	•	-	al de Saúde.					

Den	nonstrative	o da Progran	nação de De	spesas com	Saúde por S	Subfunção, N	Natureza e F	onte	
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
·	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	4.432.423	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.432.423
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	18.960.616	5.400.021	810.380	N/A	N/A	N/A	N/A	25.171.017
	Capital	168.452	170.916	110.250	N/A	N/A	N/A	N/A	449.618
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	20.300.325	25.778.438	1.856.853	N/A	N/A	N/A	N/A	47.935.616
	Capital	618.516	877.661	190.000	N/A	N/A	N/A	N/A	1.686.177
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	5.793.078	264.458	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.057.536
	Capital	9.530	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.530
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.930.734	254.440	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.185.174
	Capital	6.380	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.380
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	477.384	175.361	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	652.745
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças – Demonstrativo de Despesas com Saúde no período de janeiro a dezembro de 2023.

Batatais, 28 de março de 2024

Silvana Frezza Pisa Diretora de Planejamento e Controle Bruna Francielle Toneti Secretária Municipal de Saúde